



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS (2026)

MAUÁ DA SERRA - PR

2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

Informações Territoriais	
UF:	PR
Município:	Mauá da Serra
Área (Km ²):	108,324
População (Hab):	9.689
Densidade Populacional (Hab/Km ²):	90,00
Região de Saúde:	16 ^a R S Apucarana
Secretaria de Saúde	
Nome do Órgão:	SMS de Mauá da Serra
Número CNES:	6774954
CNPJ:	09.280.202/0001-09
Endereço:	Avenida XV de Novembro, s/nº
E-mail:	saude@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3127-1032
Informações da Gestão	
Prefeito(a):	Givanildo Lopes
Secretário(a) de Saúde:	Cleudete Machado de Oliveira
E-mail do Secretário(a):	cleudetemachadodeoliveira@gmail.com
Telefone do Secretário(a):	(43) 3127-1032



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

Fundo de Saúde	
Lei de criação do FMS:	037
Data de Criação:	02/09/1993
CNPJ:	09.280.202/0001-09
Natureza Jurídica:	Pública
Nome do Gestor do Fundo:	Cleudete Machado de Oliveira
Conselho de Saúde	
Instrumento legal de criação:	033/1993
Endereço/CEP:	Rua XV de Novembro, s/nº, Centro – 86.828-000
E-mail:	cms.mauadaserra@gmail.com
Telefone:	(43) 3127-1040
Nome do Presidente:	Dilson Oliveira da Silva
Número de Conselheiros por segmento:	Usuários: 04 Governo: 01 Trabalhadores: 02 Prestadores: 01



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

APRESENTAÇÃO / INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Mauá da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano 2026, com o objetivo de apresentar o planejamento das principais ações da saúde da gestão municipal para o exercício.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e as ações do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O documento está assim estruturado: DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES ANUAIS e as PRINCIPAIS AÇÕES PARA O EXERCÍCIO E O DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios das áreas técnicas, onde foram destacadas as metas e as principais ações a serem executadas na saúde.

O Governo Municipal de Mauá da Serra, sob a coordenação da SESA, apresenta a PAS do ano 2026 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde para cumprimento à legislação vigente do SUS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025-2028
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2026

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES E AS AÇÕES ANUAIS

DIRETRIZ 1 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO 1.1 – Fortalecer as ações de Atenção Primária à Saúde

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.1.1 - Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de Atenção Primária à Saúde	Cobertura potencial estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Prover às equipes da APS condições adequadas para o exercício das atividades;- Solicitar adesão de nova equipe caso seja necessário, para a APS e/ou ESF conforme tipificação do ministério da saúde;- Manutenção das equipes de ESF/APS necessária e conforme a nova estratificação de risco;- Manter número suficiente de profissionais, para acompanhamento da população adscrita da área, conforme parâmetros do Ministério da Saúde;- Realizar boas práticas sobre os padrões esperados no cuidado ofertado APS.	Atenção Básica/ESF	122, 301	100	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

1.1.2 - Manter os serviços da Atenção Primária à Saúde, no âmbito municipal	Número de Unidades de Saúde com manutenção realizada	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a manutenção das 4 Unidades Básicas de Saúde, 1 Unidade de Apoio da Serra do Cadeado e sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;- Realizar a aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento e funcionalidades das atividades desenvolvidas pela APS e Vigilância em Saúde (material de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, transporte, entre outros);- Manter as estruturas físicas e equipamentos das Unidades de Saúde;- Melhorar as ações de acolhimento aos usuários, nas unidades de saúde;- Manter equipe multiprofissional de apoio as Unidades de Saúde;- Fornecer uniformes aos trabalhadores de saúde e EPI's, principalmente para agentes comunitários de saúde tornando seu uso obrigatório;- Manter o médico do Programa Mais Médicos, realizando novas habilitações caso haja viabilidade junto ao Ministério da Saúde;- Manter o credenciamento para contratação de médicos na especialidade de ginecologia/obstetrícia, pediatria, cardiologia e psiquiatria na Atenção	Atenção Básica/ESF/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301	5	Número
---	--	--	--	----------	---	--------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<p>Primária à Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">- Manter profissionais de fonoaudiologia e psicologia, por meio de concurso público ou credenciamento;- Desenvolver processos de integração entre os profissionais agentes comunitárias de saúde e agente de combate a endemias, conforme a Política da Atenção Básica (PNAB);- Monitoramento e avaliação do processo de trabalho da equipe multiprofissional com a ESF, visando a prática do cuidado familiar com intervenções que influenciam os processos de saúde doença dos indivíduos, e das famílias.- Participar de treinamentos promovidos pela SESA-PR/Ministério da Saúde;- Fortalecer mecanismos e instrumentos para promover a prática de escuta de usuários, profissionais e gestores.				
1.1.3 - Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de ações realizadas nas instituições de ensino pactuadas, conforme Termo de Adesão PSE.	- Realizar atividades de temas prioritários nas escolas de ensino prioritários do Programa Saúde na Escola, os demais temas realizar conforme planejamento conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Atenção Básica/ ESF	122, 301	8	Número
1.1.4 - Aumentar a	Percentual de cobertura	- Acompanhar e registrar a situação	Atenção Básica/	122, 301, 306	57	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional, com meta escalonada de acordo com a linha de base (municípios com >45 a ≤ 60% de cobertura: aumento de 1 ponto percentual / municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%)	de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde	nutricional, em especial nos grupos prioritários; - Manter a oferta de fórmulas infantis e suplementos alimentares, para pessoas com patologias nutricionais especiais, de acordo com prescrição médica/ nutricional; - Promover e desenvolver ações de hábitos saudáveis.	ESF			
1.1.5 - Realizar o processo de territorialização no município com classificação de risco da população adscrita	Percentual de população adscrita com Classificação de Risco realizada	- Realizar estratificação de risco da população adscrita; - Atualizar a delimitação de território (mapeamento) em áreas de abrangência das Unidades de Saúde, com definição de territórios, áreas e microáreas de atuação das equipes da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Primária à Saúde, conforme estratificação de risco; - Garantir a participação de profissionais da APS, Vigilância em Saúde e planejamento urbano, no processo de atualização da delimitação territorial; - Realizar a avaliação do risco individual e familiar para o planejamento das ações.	Atenção Básica/ ESF	122, 301	100	Percentual
1.1.6 - Realizar ações de promoção/prevenção em	Número mínimo de ações de prevenção e	- Ampliar atividades coletivas de prevenção/promoção em saúde	Atenção Básica/ ESF	122, 301	6	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

saúde, junto à comunidade	promoção em saúde realizadas	(hipertensos, diabéticos, gestantes, tabagistas, idosos, outros), pelas equipes multiprofissionais nas unidades de saúde do município; - Realizar pelo menos 1 (uma) ação/campanha anual sobre o Cuidado Integral a Saúde do Homem na fase adulta; - Efetivar parcerias com as outras áreas como: esporte, cultura, educação, assistência social, entre outras; - Ofertar atividades multiprofissionais, para a população de locais mais distantes, como Vilas Rurais, Assentamentos, Conjunto Flor da Serra e proximidades; - Incentivar a implantação de práticas alternativas com a comunidade (ex: horta comunitária, entre outras).				
1.1.7 - Melhorar o desempenho nos indicadores do Componente de Qualidade - Equipe Multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de Indicadores eMulti na APS, com classificação: Bom.	- Manter profissionais para a composição mínima da eMulti (modalidade: estratégica), preferencialmente por meio de concurso público; - Realizar atendimentos compartilhados, entre os profissionais da eMulti e demais equipes da APS; - Monitorar as ações realizadas pela eMulti do forma compartilhada; - Reunir a equipe eMulti com as demais equipes da APS, para a discussão e	N/A	122, 301	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		avaliação no cuidado integrado na população atendida; Obs.: Indicadores eMulti na APS – Ações interprofissionais realizadas pela eMulti e Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti.				
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.2 – Estruturar a atenção integral e integrada à Saúde do Idoso

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.2.1 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a estratificação de Risco no Idoso com integração com a secretaria de assistência social, conforme cronograma vigente de atividades;- Ações educativas (através de palestras e atividades junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social em ações da terceira idade) de acordo com protocolo da Vigilância Sanitária vigente;- Manter as estratificações e acompanhamento de Risco do idoso, hipertenso e diabético promovendo encaminhamento oportuno ao Qualicis, em parceria com cisvir.- Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).- Identificar oportunamente pessoas idosas, com fatores de risco para o declínio funcional e com necessidades específicas a serem priorizadas.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica/ Saúde do Idoso	122, 301, 305	12	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<ul style="list-style-type: none">- Aplicar o IVCF-20 no mínimo anualmente a todas as pessoas idosas acompanhadas pela ESF e replicar a cada seis meses para pessoas idosas com pontuação superior a 6, ou com intervalos menores em caso de intercorrência ou declínio funcional.- Qualificar o acompanhamento da saúde da população idosa.				
1.2.2 - Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos	<ul style="list-style-type: none">- Realizar campanha de vacina conforme o calendário do Ministério da Saúde;- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos;- Realizar e manter a vacinação domiciliar para pacientes acamados.- Manter a caderneta de vacinação atualizada com uma dose de vacina realizada nos últimos 12 meses.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica/ Saúde do Idoso	122,301	90	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.3 – Ampliar os serviços oferecidos para Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.3.1 - Fortalecer o atendimento de saúde mental na atenção primária à saúde, com a garantia de atendimento psicoterapêutico à população referenciada.	Número de CAPS referenciado	<ul style="list-style-type: none">- Manter a oferta de atendimento no CAPS de Marilândia do Sul/PR;- Ofertar transporte intermunicipal para os atendimentos em grupo no CAPS;- Fortalecer o vínculo com o CAPS de referência, realizando continuamente o acompanhamento e o matriciamento dos casos acompanhados;- Manter o atendimento psiquiátrico de baixo risco no Ambulatório Municipal de Saúde Mental;- Manter a estratificação de risco dos pacientes de saúde mental;- Realizar acolhimento e escuta da população da Atenção Básica, em sala apropriada;- Implantar grupos terapêuticos no Ambulatório de Saúde Mental;- Estruturar o cuidado compartilhado dos pacientes de saúde mental entre a atenção especializada e a APS;- Ofertar serviços para socialização, treino	Atenção Básica/ Saúde Mental	122, 301, 302	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<p>de habilidades sociais e ampliação do repertório comportamental;</p> <ul style="list-style-type: none">- Ofertar serviços voltados para mulheres, com geração de renda e emancipação, em parceria intersetorial;- Manter Ambulatório de Saúde Mental no âmbito municipal e/ou implantar e habilitar o CECO I (Centro de Convivência de Saúde Mental).				
<p>1.3.2 - Implantar o CECO I (Centro de Convivência em Saúde Mental) com uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental, ou serviço similar, garantindo a oferta de cuidado integral e contínuo.</p>	<p>Número de equipes implantadas</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implantar / habilitar o CECO I (Centro de Convivência de Saúde Mental);- Ofertar serviço integrado em saúde mental, com atendimento multiprofissional composto por: psiquiatra, psicólogo(a), assistente social, educador físico e terapeutas, priorizando a contratação por meio de concurso público;- Promover a desmistificação da pessoa com transtornos mentais, em parceria com a Atenção Primária à Saúde (APS); reconhecendo-a como parte integrante e ativa da comunidade.	<p>Atenção Básica/ Saúde Mental/ ESF</p>	<p>122, 301</p>	<p>1</p>	<p>Número</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.4 – Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à Saúde Materna e Infantil

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.4.1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	- Disponibilizar exame de testagem para sífilis por teste rápido e/ou laboratório nas UBS conforme protocolo, para as gestantes cadastradas; - Encaminhar e acompanhar casos positivos ao atendimento de alto risco; - Garantir o tratamento completo da gestante e do parceiro.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 301, 302, 305	0	Número
1.4.2 - Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	- Promover educação em saúde de favorecimento ao parto normal.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 301, 302	47	Percentual
1.4.3 - Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	- Realizar atividades educativas para prevenção de Gravidez na adolescência; - Criar a semana de prevenção da gravidez na adolescência; - Realizar a capacitação para profissionais com a Rede de proteção a criança e o adolescente.	Atenção Básica/ Epidemiologia	122, 301, 305	14%	Percentual
1.4.4 - Reduzir a taxa de	Taxa de mortalidade	- Manter a estratificação de risco das	Atenção Básica/	122, 301, 302, 305	0	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

mortalidade infantil	infantil	crianças e encaminhamentos oportunos ao Alto Risco; - Realizar ações de promoção do aleitamento materno; - Implementar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da Puericultura, consulta com pediatra com seguimento mensal; - Manter a cobertura vacinal conforme preconizado; - Realizar primeira consulta presencial por médico(a) ou enfermeiro até o 30º dia de vida.	Vigilância Epidemiológica			
1.4.5 - Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	- Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto. - Realizar visita puerperal até o sétimo dia, após o parto.	Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica	122, 301, 302, 305	0	Número
1.4.6 - Ampliar para 90% ou mais gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	- Manter a descentralização do pré-natal nas Unidades de Saúde; - Garantir os exames (laboratorial/imagem) do protocolo da Rede Materno Infantil; - Garantir registro adequado das informações de pré-natal quanto aos dados da gestante conforme protocolo estadual; - Realizar captação precoce com início do pré-natal até a 12ª semana de gestação. Data última gestação (DUM). - Vincular e acompanhar as gestantes com	Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica	122, 301, 302, 305	90	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<p>necessidade de acompanhamento no alto risco;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e garantir a realização do mesmo;- Monitorar a realização dos exames em todos os trimestres, durante as consultas de pré-natal e garantia do mesmo;- Vincular as gestantes do SUS ao hospital de referência;- Proporcionar a visita guiada para gestantes em parceria com o Hospital Materno Infantil de Apucarana.- Realizar pelo menos 1 avaliação odontológica durante a gestação.- Realizar pelo menos 1 consulta médica/enfermeiro, durante o puerpério.- Garantir vacina a gestante de acordo com calendário de vacinação nacional vigente.				
--	--	---	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

Objetivo 1.5 – Promover ações de prevenção e promoção voltadas a redução da morbimortalidade do câncer de mama e colo de útero

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.5.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none">- Manter oferta de horários diferenciados para coleta dos exames durante as campanhas, ampliando o acesso, captação e intensificação das ações no mês de outubro (Outubro Rosa);- Orientar as equipes ESF quanto aos cuidados na coleta e tratamento de exames alterados;- Realizar campanha anual para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa);- Manter cobertura da vacina HPV conforme preconização do calendário nacional de vacinação.- Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária preconizada pelo ministério da saúde.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 301, 305	0,65	Razão
1.5.2 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69	<ul style="list-style-type: none">- Realizar campanha anual para prevenção do câncer de mama e do colo do útero (Outubro Rosa);- Orientar as equipes ESF para	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 301, 305	0,45	Razão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

	anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	monitoramento dos resultados das mamografias; - Realizar e busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos de idade para realização do exame.				
--	--	---	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.6 – Fortalecer a linha do cuidado de Atenção à Pessoa com Deficiência, afim de efetivar a integridade na assistência a saúde em todos os pontos da RAS (Rede de Atenção à Saúde)

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.6.1 - Promover ações de conscientização sobre o tema Pessoa com Deficiência (PcD): intelectual, física, auditiva, visual, TEA (Transtorno do Espectro Autista), entre outras. Respeitando suas particularidades e visando estimular sua emancipação e autonomia	Número de ações comunitárias de conscientização, relacionadas ao tema PcD	<ul style="list-style-type: none">- Produzir e disponibilizar informações sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD), medidas de prevenção e cuidados, favorecendo a equidade, a inclusão social, a proteção da saúde e a prevenção de agravos nesse segmento populacional.- Realizar palestras de conscientização sobre o Autismo durante a Semana Municipal do Autismo, conforme Lei Municipal nº 777/2021.- Estabelecer parcerias com outros pontos da rede municipal (APAE, CRAS, Secretaria de Educação, entre outros), visando a execução de ações intersetoriais.- Fortalecer o vínculo e o apoio ao CETEA (Centro de Especialidades do Transtorno do Espectro Autista), em articulação com a Secretaria de Educação.- Garantir às PcD acessibilidade e	Atenção Básica/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301	2	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		atendimento prioritário nas unidades de saúde do município. - Promover ações de conscientização em alusão à Semana da Deficiência Intelectual e Múltipla (21 a 28 de agosto).				
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.7 – Organizar a atenção de Saúde Bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle das doenças bucais e reabilitação do usuário

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.7.1 - Aumentar a cobertura populacional das equipe(s) Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Cobertura populacional equipe(s) Saúde Bucal (eSB)	- Credenciamento de mais uma Equipe de Saúde Bucal (1 dentista 40h + 1 auxiliar de consultório 40h), preferencialmente por meio de concurso público; - Realizar a aquisição / manutenção de materiais e equipamentos odontológicos (cadeira, compressor, aparelho de raios-X odontológico, entre outros).	Atenção Básica/ Saúde Bucal	122, 301	72,70	Percentual
1.7.2 - Melhorar o desempenho nos indicadores do Componente de Qualidade - Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de Indicadores Saúde Bucal na APS, com classificação: Bom	- Diminuir índice de cárie na população através de procedimentos odontológicos preventivos: aplicação tópica de flúor, selante, tratamento restaurador atraumático (ART) e educação em saúde bucal nas escolas com o Programa de Bochecho com Flúor e Escoação Supervisionada; - Aumentar o acesso da população à primeira consulta odontológica programada, para que o paciente tenha um plano de tratamento adequado, diminuir as taxas de exodontia, realizar tratamentos restauradores e preventivos e até a	Atenção Básica/ Saúde Bucal	- - -	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		conclusão do tratamento proposto; Obs.: Indicadores Saúde Bucal na APS – Primeira consulta odontológica programada, Tratamento odontológico concluído, Taxa de exodontias na APS, Escovação Supervisionada na APS, Procedimentos preventivos e Tratamento restaurador atraumático.				
--	--	---	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.8 – Fortalecer o apoio logístico para transporte municipal e intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.8.1 - Manter o serviço de transporte sanitário de pacientes dentro e fora do município, além do deslocamento dos servidores para trabalhos de campo, capacitações, reuniões e outros	Percentual de pacientes transportados para serviços fora do domicílio	<ul style="list-style-type: none">- Otimizar o transporte de pacientes dentro do município, considerando as prioridades;- Garantir a disponibilidade de transporte nas unidades básicas de saúde (se necessário, por meio de escala), para o desenvolvimento do trabalho das equipes;- Manter o transporte sanitário de pacientes para serviços regionais de referência (CISVIR, Instituto do Rim, Hoftalon, entre outros);- Manter a oferta de transporte adequado para Tratamentos Fora do Domicílio – TFD, em casos especiais.	Serviço de Transporte/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 304, 305	100	Percentual
1.8.2 - Realizar a manutenção e funcionamento da frota de veículos de Transporte Sanitário	Percentual de veículos, para serviços de manutenção	<ul style="list-style-type: none">- Manter os serviços de manutenção da frota de veículos para Transporte Sanitário: abastecimento de combustível/ lubrificantes, serviços de mecânica, auto elétrica, funilária/pintura, pneus, revisões programadas, entre outros (veículos leves, veículos pesados e ambulâncias).	Serviço de Transporte/ Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 304, 305	100	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.9 – Fortalecer as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.9.1 - Elaborar diagnóstico formal sobre o Dimensionamento de Força de Trabalho, no âmbito da saúde municipal	Número de diagnóstico formal elaborado	- Elaborar diagnóstico formal sobre o Dimensionamento de Força de Trabalho, com quantitativo de profissionais existentes e a suficiência ou insuficiência desse quadro em relação à demanda e oferta de serviços, no âmbito da saúde municipal, a ser atualizado anualmente.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302, 303, 304, 305	1	Número
1.9.2 - Promover capacitações, reuniões, fóruns e entre outras ações aos trabalhadores de saúde, conforme o Plano de Educação Permanente em Saúde (EPS) e Educação Continuada (EC)	Número de Plano EPS / EC	- Construir o Plano de EPS / EC, sob foco multidisciplinar, garantindo a participação dos trabalhadores de saúde no processo de problematização das necessidades, conforme recursos disponíveis, a ser atualizado anualmente; - Realizar atualizações de capacitações, conforme mudanças de protocolo e necessidade de cada setor; - Construir cronograma pré-estabelecido com proteção da carga horária dos profissionais de saúde das UBS para realização de EPS e EP; - Realizar ações para a valorização dos trabalhadores de saúde.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Vigilância em Saúde do Trabalhador	122, 301, 302, 303, 304, 305	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

1.9.3 - Fomentar a participação dos trabalhadores de saúde, em cursos, capacitações e congressos; promovidos pela Regional de Saúde e outras instituições inerentes	Número de profissionais com liberação para participar de eventos	- Garantir a participação dos trabalhadores de saúde, em eventos de nível regional, estadual e federal, conforme disponibilidade de vagas e previsão orçamentária; - Implantar Ficha de Técnica de Avaliação para ser respondida pelos trabalhadores de saúde, após participarem de cursos, capacitações e congressos.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302, 303, 304, 305	75	Número
---	--	---	--	------------------------------	----	--------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 1.10 – Implantar serviço de Telessaúde no município, promovendo o acesso qualificado às ações e serviços de saúde, ampliando a resolutividade e fortalecendo a rede de atenção à saúde (RAS)

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
1.10.1 - Implantar serviço Telessaúde no âmbito municipal, com funcionamento em pelo menos uma das Unidades Básicas de Saúde, disponibilizando teleconsultorias e teleatendimentos básicos	Número de Unidades Básicas de Saúde com estrutura física adequada para a realização de telessaúde	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento sobre conectividade, equipamentos, sistemas de informação e necessidades de adequação das UBS (responsabilidade da SMS - TI e Atenção Básica);- Adequação da infraestrutura tecnológica das UBS (aquisição de computadores, webcams, tablets; melhoria da internet; implantação de softwares e sistemas seguros);- Capacitações da equipe multiprofissional (formação sobre telessaúde, fluxos, protocolos, LGPD, teleconsultoria, teletriagem e registro em prontuário eletrônico);- Implantação do Serviço Municipal de Telessaúde;- Campanha de conscientização sobre o tema junto à população.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

DIRETRIZ 2 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO 2.1 - Garantir o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
2.1.1 - Garantir exames e consultas de especialidades por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí – CISVIR, conforme oferta de prestadores e disponibilidade orçamentária do município	Número de parcelas mensais custeadas pelo município junto ao CISVIR	<ul style="list-style-type: none">- Manter a contratualização junto ao Consórcio de Saúde, garantindo exames, consultas e procedimentos de especialidades;- Agendar exames e consultas conforme oferta de vaga e disponibilidade financeira;- Reivindicar junto ao CISVIR; profissionais especialistas nas áreas de vazío assistencial (ex: neuropediatria, geneticista, entre outras);- Viabilizar junto ao CISVIR o atendimento de profissionais especialistas em unidades de saúde do nosso município (ex: ultrassonografia, endodontia, entre outras).	Agendamento	122, 301, 302	12	Número
2.1.2 - Garantir atendimento hospitalar de acordo com as pactuações de Autorização de Internação Hospitalar – AIH	Número de AIH pactuadas nos hospitais de referência	<ul style="list-style-type: none">- Manter o mínimo de 24 AIH pactuadas nos hospitais de referência.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302	24	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

2.1.3 - Aderir a programas estaduais e federais, relacionados ao acesso a ações de Média e Alta Complexidade – MAC (consultas, exames, procedimentos e cirurgias)	Percentual de adesões realizadas a programas estaduais e federais de MAC	<ul style="list-style-type: none">- Realizar adesão a programas estaduais e federais, relacionados ao acesso a ações de MAC (ex: Opera PARANÁ, Agora Tem Especialistas, entre outros);- Manter atualizadas as listas de espera para especialidades, especialmente as relacionadas a cirurgias eletivas;- Manter atualizados os acessos a sistemas de adesão e agendamento de MAC (ex: e-Gestor, G-SUS, entre outros).	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302	100	Percentual
---	--	---	--	---------------	-----	------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

OBJETIVO 2.2 – Garantir acesso qualificado da população a Rede de Urgência e Emergência

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
2.2.1 - Manter o serviço na Unidade de Saúde Central, como referência municipal para urgência e emergência	Número de unidades de saúde no município, para o atendimento de urgência e emergência	<ul style="list-style-type: none">- Manter a oferta de atendimento médico 24 horas;- Fortalecer o Protocolo para Estratificação de Risco;- Realizar capacitação para os servidores, na atuação em urgência e emergência;- Realizar a contratação de empresa Telemedicina para oferta de laudos de ECG;- Implantação sistema específico (prontuário eletrônico) para atendimento urgência e emergência;- Implantação de controlador de acesso 24h no Pronto Atendimento Médico.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302	1	Número
2.2.2 - Adquirir equipamentos para o atendimento de urgência e emergência	Número de equipamentos (prioritários) adquiridos para o atendimento de urgência e emergência	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a compra de equipamentos prioritários para o atendimento de urgência e emergência:2 bombas de infusão;1 monitor multiparâmetros;1 aparelho portátil de ultrassonografia;1 carrinho de emergência (completo).	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302	2	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

DIRETRIZ 3 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO 3.1 – Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para a saúde, garantindo o atendimento de doenças e agravos, promovendo o uso racional e qualificando a assistência farmacêutica no município

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
3.1.1 - Aplicar R\$ 3,01 por habitante/ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Valor de recursos aplicados por habitante/ano	- Realizar compras de medicamentos e produtos de saúde, conforme programações do Consórcio Paraná Saúde; - Avaliar a necessidade de licitação municipal complementar.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	122, 303	3,01	Moeda
3.1.2 - Fortalecer a descentralização na dispensação de medicamentos no âmbito municipal	Número de dispensação, estruturadas e regularizadas junto a órgãos de controle	Implantar 1 (uma) unidade de dispensação na UBS Paulo Mendes, e futuramente 1 (uma) farmácia interna no Pronto Atendimento Médico (PAM); - Verificar a viabilidade de estruturação de 1 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e de 1 (um) consultório farmacêutico; - Adquirir equipamentos permanentes para estruturação das farmácias, conforme plano do IOAF e Qualifar; - Manter as unidades de dispensação abastecidas com medicamentos da	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	122, 303	3	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<p>REMUME;</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantir acompanhamento farmacoterapêutico e integração do farmacêutico à equipe multiprofissional.- Manter farmacêuticos em todas as farmácias, conforme legislação.- Realizar contratação de profissional conforme concurso público e/ou disponibilidade financeira;- Elaborar e revisar periodicamente o Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e REMUME, em todas as unidades de dispensação.				
3.1.3 - Manter o contrato com Consórcio Paraná Saúde para aquisição de produtos para saúde e medicamentos	Número de contratos firmados pelo município, junto ao Consórcio Paraná Saúde.	- Realizar compras pelo Consórcio Paraná Saúde, conforme contrato vigente e disponibilidade financeira.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	122, 303	2	Número
3.1.4 - Realizar a compra e a dispensação de medicamentos padronizados na REMUME sob responsabilidade e gerenciamento municipal, com base na racionalização dos medicamentos	Número de REMUME atualizadas, no mínimo a cada dois anos	<ul style="list-style-type: none">- Atualizar a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), no âmbito municipal;- Atualizar a REMUME municipal, no mínimo a cada dois anos;- Selecionar medicamentos e produtos de saúde para o processo anual de licitação;- Disponibilizar recursos próprios para aquisição de medicamentos e insumos;- Capacitar profissionais de saúde em	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)/ Assistência Farmacêutica	122, 303	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		atenção farmacêutica; - Realizar campanhas anuais de descarte correto de medicamentos; - Divulgar a REMUME para profissionais de saúde e para a população; - Disponibilizar cópia da REMUME em todas as Unidades de Saúde e no site oficial do município.				
3.1.5 - Manter o registro informatizado de entradas e saídas de medicamentos	Percentual de registros informatizados	- Realizar a dispensação de medicamentos em sistema informatizado no ato da entrega. - Exportar diariamente os dados de registro de medicamentos ao Ministério da Saúde. - Alimentar regularmente o Sistema de Banco de Preços em Saúde (BPS).	Assistência Farmacêutica	122, 303	100	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

DIRETRIZ 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 4.1 – Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
4.1.1 - Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	- Manter a vigilância dos óbitos através da investigação e análise de 100%; - Realizar a investigação em conjunto com a equipe da ESF; - Realizar a investigação dos óbitos com causa básica definida através de busca de informações em prontuários, equipe de saúde e familiares.	Vigilância Epidemiológica	122, 305	100	Percentual
4.1.2 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	- Realizar a investigação dos óbitos com causa básica definida através de busca de informações em prontuários, equipe de saúde e familiares.	Vigilância Epidemiológica	122, 305	100	Percentual
4.1.3 - Manter as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª	Realizar campanha de multivacinação conforme calendário do estado, estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar/ação social/ secretaria de educação); - Capacitar os profissionais que atuarão na sala de vacina;	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 301, 304, 305	95	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

	dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada	<ul style="list-style-type: none">- Garantir e prever reformas, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos adequados para as salas de vacina e de rede frio (ar condicionado, refrigeradores, caixas térmicas, termômetros);- Realizar busca ativa de faltosos em tempo oportuno;- Monitorar a cobertura vacinal;- Realizar alimentação do sistema SIPNI on-line em tempo oportuno.				
4.1.4 - Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	<ul style="list-style-type: none">- Encerrar as notificações no SINAN em tempo oportuno;- Acompanhar e monitorar as notificações no sistema de informação.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 304, 305	100	Percentual
4.1.5 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e examinar os Sintomáticos objetivando a detecção de casos novos de Hanseníase;- Realizar a divulgação das informações referentes ao setor epidemiológico;- Seguir protocolo estabelecido para diagnóstico de agravos;- Alimentar o SINAN em tempo oportuno;- Realizar acompanhamento nos comunicantes.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 304, 305	100	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

4.1.6 - Manter a não ocorrência de casos de HIV, em menores de cinco anos	Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos	<ul style="list-style-type: none">- Realizar teste rápido em 100% das gestantes conforme o protocolo;- Realizar encaminhamento oportuno de gestantes em casos suspeitos e/ou confirmados;- Monitorar o tratamento de gestantes em casos confirmados.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 305	0	Número
4.1.7 - Realizar coletas mensais para análises de amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (ProVigia/PR)	<ul style="list-style-type: none">- Manter coleta de água na área rural e urbana;- Manter monitoramento nas SAC, analisar os relatórios de análises e registrar no SISAGUA;- Realizar a pactuação, execução e monitoramento das ações do elenco do (ProVigia/PR);- Manter os aparelhos de análises calibrados e, quando necessário, adquirir novos equipamentos para garantir a qualidade do serviço.	Vigilância Ambiental	122, 304, 305	85	Percentual
4.1.8 - Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso das ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal (ProVigia/PR)	<ul style="list-style-type: none">- Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCND);- Manter o Reconhecimento Geográfico atualizado de cada setor a cada ciclo;- Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em área de risco conforme mapa de calor através do resultado da	Vigilância Ambiental/ Combate a Endemias	122, 304, 305	100	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<p>leitura das ovitrampas e atividade de tratamento diário, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas (2025);</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;- Manter e fortalecer atividades educativas de prevenção das arboviroses nas redes sociais e mídia;- Manter levantamento de índice anual de infestação através de pesquisa larvária conforme previsto nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas (2025)- Manter vistorias nos pontos estratégicos cadastrados, a cada quinze dias;- Manter o Comitê de combate a Endemias, com reuniões regularmente;- Realizar 100% das ações de campo para minimizar os índices de infestação do mosquito Aedes Aegypti de acordo com as normas das Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas (2025)- Manter as parcerias com as demais Secretarias municipais para ampliar a				
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		divulgação e ações educativas de prevenção.				
4.1.9 - Realizar ações de vigilância sanitária consideradas essenciais: inspeções nos estabelecimentos de interesse à saúde, prevenção de agravos para saúde humana, investigação e monitoramento quando necessário e atendimento de denúncias	Percentual de ações consideradas essenciais conforme CNAE e risco oferecido à população	<ul style="list-style-type: none">- Realizar inspeções sanitárias e cadastros nos estabelecimentos conforme elenco do Município;- Digitar todas as ações nos sistemas específicos;- Fortalecer as ações de saúde do trabalhador;- Realizar coletas de água, cumprir metas;- Realizar inspeções em leite destinado às crianças;- Realizar ações anti-fumo;- Realizar coletas e envio de animais peçonhentos conforme demanda manter o sistema SINAP alimentado;- Realizar coletas e envio de material para diagnóstico da raiva conforme demanda (veterinário);- Manter as ações de educação em saúde junto a comunidade nas redes sociais e mídia, dia D, entre outras;- Realizar a compra de uniformes conforme a necessidade;- Realizar a manutenção dos veículos da vigilância/Endemias;- Realizar a compra de material de campo conforme a necessidade;	Vigilância Sanitária	122, 304, 305	100	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<ul style="list-style-type: none">- Montar centro de controle de zoonoses para as ações como campanha de vacinação animal, controle de doenças causadas por vetores e animais, controle de população de animais e suas demais demandas;- Montar uma sala exclusiva para coleta de material para diagnóstico de raiva e preparo de animais peçonhentos e trabalho laboratorial de endemias.				
4.1.10 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o preenchimento no campo ocupação nas notificações dos agravos;- Realizar capacitação com a equipe para o preenchimento correto da ficha de notificação.	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica/ Vigilância em Saúde do Trabalhador	122, 304, 305	100	Percentual
4.1.11 - Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose	Percentual de cura de casos novos de Tuberculose	<ul style="list-style-type: none">- Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios (diagnóstico);- Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose;- Seguir protocolo estabelecido para diagnóstico de agravos;- Alimentar o SINAN em tempo oportuno;- Aumentar a realização de testes rápido ou convencionais para diagnóstico de HIV;	Atenção Básica/ Vigilância Epidemiológica	122, 304, 305	95	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		- Realizar o tratamento supervisionado através do TDO.				
4.1.12 - Implantar 1 (um) Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP).	Número de Núcleo Municipal de Segurança do Paciente formalizado	<ul style="list-style-type: none">- Implantar e formalizar Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, no âmbito municipal;- Elaborar cronograma com pelo menos duas reuniões anuais registradas;- Elaborar Plano de Ação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, com monitoramento quadrimestral;- Ofertar capacitações aos profissionais da Unidade Básica de Saúde recebem capacitação sobre o Plano de Segurança do Paciente.	Atenção Básica/Vigilância em Saúde	122, 301, 304, 305	1	Número
4.1.13 - Manter atualizado ao menos 1 (um) Plano de Contingência para o manejo e enfrentamento de surtos/epidemias/entre outros, no âmbito municipal.	Número de plano de contingência atualizado	<ul style="list-style-type: none">- Manter/criar o comitês específicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde;- Garantir aplicação dos recursos necessários ao atendimento ;- Capacitar profissionais de saúde sobre: detecção de possíveis casos suspeitos e manejo;- Garantir o transporte seguro e adequado do paciente com suspeitos, quando necessário;- Criar ambulatórios de referência para atendimento exclusivo, quando necessário;- Criar/implantar um protocolos e fluxos de atendimentos inerentes;	Secretaria de Saúde (todas as áreas)	122, 301, 302, 303, 304, 305	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<ul style="list-style-type: none">- Manter as equipes para manutenção do atendimento necessário nos serviços de saúde;- Prover às equipes condições adequadas para o exercício das atividades;- Disponibilizar EPI necessários aos trabalhadores de Saúde, adequados as especificidades.				
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

DIRETRIZ 5 – GESTÃO DO SUS

OBJETIVO 5.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, participação e controle social

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
5.1.1 - Manter os Instrumentos de Gestão submetidos ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, publicados no site oficial do Município e inserido no sistema de informação DigiSUS, observando os prazos legais	Percentual dos Instrumentos de Gestão submetidos ao CMS, publicados no site e inseridos no DigiSUS, nos prazos legais	- Elaborar os Instrumentos de gestão, submetê-los ao CMS, publicá-los no site oficial do Município e inseri-los no sistema de informação DigiSUS, observando os prazos legais.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122	100	Percentual
5.1.2 - Manter equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Número de equipes de gestão em funcionamento	- Realizar a manutenção das ações e serviços da secretaria municipal de saúde; - Garantir a participação da gestão municipal em espaços e eventos regionais, estaduais e federais; - Realizar o planejamento em saúde através dos instrumentos de gestão, em consonância	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<p>com os instrumentos orçamentários do poder executivo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitorar/avaliar as metas dos instrumentos de gestão (quadrimestrais/anuais), realizando alterações pertinentes;- Realizar a Prestação de Contas em Audiência Pública, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.				
5.1.3 - Manter a Ouvidoria Municipal do SUS em funcionamento	Número de serviços de Ouvidoria Municipal do SUS em funcionamento	<ul style="list-style-type: none">- Registrar reclamações/elogios e/ou sugestões relacionados à saúde no sistema SIGO e outros inerentes;- Intensificar a divulgação do serviço de Ouvidoria Municipal, por meio de canais de comunicação (site, redes sociais, entre outros).	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301	1	Número
5.1.4 - Manter o funcionamento do Conselho de Saúde	Número de Conselhos Municipais de Saúde, em funcionamento	<ul style="list-style-type: none">- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;- Disponibilizar meios para participação em capacitações oferecidas em nível regional e estadual;- Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme prazos legais, implementando no processo a realização de pré-conferências nas regiões do município;- Disponibilizar espaço físico e recursos	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<p>materiais para reuniões do conselho e realização de outras atividades;</p> <ul style="list-style-type: none">- Ampliar a divulgação de audiências públicas, ações e reuniões do CMS, para garantir acesso à informação pela população;- Manter os dados do Conselho Municipal de Saúde e seus membros, atualizados nos respectivos sistemas de informação, sempre que forem realizadas alterações.				
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

DIRETRIZ 6 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

OBJETIVO 6.1 – Estruturar a rede de serviços próprios na Atenção Primária de Saúde e Urgência/Emergência

DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES	AÇÕES	SETOR RESPONSÁVEL	SUBFUNÇÃO	VALOR DA META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
6.1.1 - Construir uma nova Unidade Básica de Saúde	Unidade construída	- Construir uma Unidade Básica de Saúde, preferencialmente na região do Conjunto Eliel Rezende Siqueira.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	---	Não Programada	---
6.1.2 - Construir um novo prédio para atendimento de urgência e emergência (24 horas): Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos padrões da SESA/PR	Unidade construída	- Construir um novo prédio para atendimento de urgência e emergência (24 horas): Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos padrões da SESA/PR; - Construir um Heliponto em local adequado e estratégico.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302	1	Número
6.1.3 - Reformar Unidades de Saúde, conforme disponibilidade de recurso financeiro	Número de Unidades de saúde reformadas	- Elaborar Diagnóstico Formal das condições estruturais de suas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para identificar necessidades de construção, reforma, adequação ou manutenção das instalações físicas do município. - Realizar reforma / ampliação / construção da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302, 303, 304, 305	1	Número



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

		<ul style="list-style-type: none">- Readequação do Centro Municipal de Saúde, após a conclusão da obra do PAM;- Garantir a manutenção das unidades de saúde do município (elétrica, hidráulica, pintura, outras), conforme haja necessidade.				
6.1.4 - Realizar a aquisição de equipamentos permanentes e veículos para transporte sanitário, por meio de emendas, convênios e resoluções, conforme disponibilidade financeira (contrapartida) e/ou plano de aplicação específico	Percentual de recursos aplicados para a aquisição de equipamentos permanentes e veículos para transporte sanitário	<ul style="list-style-type: none">- Realizar aquisição de equipamentos permanentes e veículos para transporte sanitário, para a Atenção Primária à Saúde, Urgência/Emergência e outros serviços na área da saúde no âmbito municipal; por meio de recurso próprio, estadual e federal, observando os parâmetros legais inerentes (emendas parlamentares, ProVigia/PR, IOAF, PROAPS, entre outros);- Elaborar Diagnóstico Formal das necessidades de aquisição, manutenção ou substituição de equipamentos permanentes utilizados nas Unidades de Saúde do município.	Secretaria Municipal de Saúde (Gestão)	122, 301, 302, 303, 304, 305, 306	100	Percentual



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO 2025-2028

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA)

FONTES: 1000, 1303

SUBFUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL
122 - ADM GERAL	---	R\$ 2.000,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 6.489.375,00	R\$ 85.800,00
302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 1.671.000,00	R\$ 60.000,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	R\$ 877.000,00	---
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	---	---
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	---	---
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$ 194.000,00	---

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FEDERAL

FONTES: 494, 518, 1051, 1064

SUBFUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL
122 - ADM GERAL	---	---
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.993.000,00	R\$ 10.000,00
302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 20.000,00	---
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	R\$ 205.000,00	---
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 43.000,00	---
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 174.000,00	---
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	---	---

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - ESTADUAL

FONTES: 500, 1494

SUBFUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL
122 - ADM GERAL	---	---
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 43.000,00	R\$ 60.000,00
302 - ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 170.000,00	---
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 51.000,00	R\$ 31.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 40.000,00	---
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	---	---